



ATA Nº 4
REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
QUADRIÊNIO 2021/2025

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas e cinco minutos, na sede da Junta de Freguesia de Vermil, sita na Rua Dom Afonso Henriques nº 1066, em Vermil, convocada ao abrigo dos artigos 13º, 14º, 50º, 52º e 53º do Regime Jurídico das Autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, presidida por Bruno Miguel Marques da Rocha e secretariada por Dulce Filipa Salazar Azevedo e Rui Alexandre Pereira Marques, reuniu em sessão ordinária a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Airão Santa Maria, Airão São João e Vermil, com a seguinte ordem de trabalhos:

A. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

B. ORDEM DO DIA

Ponto Um: Apreciação e votação da Ata n.º 3 – Quadriénio 2021-2025;

Ponto Dois: Apreciação e votação da proposta da 1.ª alteração modificativa (revisão) às opções do plano e orçamento do ano de 2022;

Ponto Três: Apreciação e votação da proposta, para autorização da realização de contrato interadministrativo de delegação de competências, entre o Município de Guimarães e a União das Freguesias de Airão Santa Maria, Airão São João e Vermil, para a reconstrução do muro de suporte na Rua dos Lousos em Airão Santa Maria;

Ponto Quatro: Informações do Presidente da Junta sobre a atividade da Junta de Freguesia e sua situação financeira.

C. PERÍODO DEPOIS DA ORDEM DO DIA

Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia de Freguesia:

- Pela coligação “Juntos por Guimarães” (JpG) (PPD/PSD - CDS-PP): Bruno Miguel Marques da Rocha, Dulce Filipa Salazar Azevedo, Rui Alexandre Pereira Marques, Ângelo Fernando Ferreira;
- Pelo “Movimento Independente por Airão e Vermil” (MIPAV): Cindy da Cunha Faria, Eduarda Adriana Machado Pereira, Ana Sofia Machado Andrade;
- Pelo Partido Socialista (PS): Domingos Forte Ferreira e Mónica do Sameiro Rodrigues Oliveira (em



substituição de Alberto José Machado Fernandes).

Pela Junta de Freguesia estiveram presentes Tiago José Xavier da Silva (Presidente), Miguel Duarte da Silva Dias (Secretário) e Anabela da Silva Peixoto (Tesoureira).

A. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Presidente da Mesa começou por informar sobre a substituição do deputado Alberto Fernandes (PS), pela deputada Mónica Oliveira e lembrou a ordem de trabalhos da sessão. Informou também que estava a ser efetuada a gravação do áudio da sessão nos termos previstos no artigo 24º do Regimento da Assembleia de Freguesia.

A Mesa apresentou uma proposta para calendarização das sessões de esclarecimento à população sobre o tema da revisão administrativa, conforme solicitado na anterior sessão da Assembleia de Freguesia, nomeadamente o dia 18 junho às 15:00 em Airão Sta. Maria, e o dia 2 de julho às 15:00 em Vermil. A proposta foi levada à votação, tendo sido **aprovada por unanimidade**.

A Mesa recebeu um pedido de alteração à Ordem do Dia, apresentado pelo “Movimento Independente por Airão e Vermil” (MIPAV), para a inclusão do ponto “Votação do pedido de desagregação da União de Freguesias”. Este pedido iniciou um debate sobre qual seria o método de desagregação previsto na lei que deveria ser solicitado, tendo sido gerado consenso em avançar-se pelo procedimento simplificado previsto na Lei, por ser o que eventualmente permitirá a desagregação da União nas três freguesias tal como existiam anteriormente. O ponto a acrescentar à ordem do dia foi alterado para: “Discussão e votação do pedido de desagregação da União de Freguesias recorrendo ao procedimento especial, simplificado e transitório previsto no artigo 25º da Lei n.º 39/2021 de 24 de junho.” O pedido de alteração à ordem do dia foi levado à votação, tendo sido **aprovado por unanimidade**, passando o ponto proposto a ser o **Ponto Cinco da Ordem do Dia**.

Nenhum deputado solicitou a palavra para tratar de outros assuntos de interesse geral.

B. ORDEM DO DIA

Ponto Um: Apreciação e votação da Ata n.º 3 – Quadriénio 2021-2025.

Nenhum deputado solicitou a palavra para sugerir correções ou melhorias à ata, pelo que a ata proposta foi levada à votação, tendo sido **aprovada por unanimidade**. Os seguintes deputados não participaram na votação por terem estado ausentes da reunião a que a ata diz respeito: Ana Sofia Machado Andrade



(MIPAV), Mónica do Sameiro Rodrigues Oliveira (PS).

Ponto Dois: Apreciação e votação da proposta da 1.ª alteração modificativa (revisão) às opções do plano e orçamento do ano de 2022.

O Presidente da Junta esclareceu que as alterações mais relevantes do lado da receita resultaram da recente aprovação do Orçamento de Estado para 2022, que aumentou o montante do Adicional ao Fundo de Financiamento das Freguesias em cerca de 9.000€, e também ao acréscimo do montante associado às transferências de competências por parte da Câmara Municipal. Relativamente às despesas, indicou que uma das principais alterações diz respeito à rubrica relativa aos edifícios da sede de junta, com a inclusão de uma despesa de cerca de 11.000€ para reparações no edifício da sede de junta de Airão S. João.

A deputada Ana Andrade (MIPAV) solicitou a palavra para questionar quais tinham sido os critérios para as alterações à lista de obras inicialmente previstas, e pediu também esclarecimentos sobre o valor atribuído à obra na Rua de Barreiros (Vermil), por este ter diminuído em 800€ face ao valor anteriormente inscrito no orçamento.

O Presidente da Junta explicou que a lista de obras foi atualizada com base no que agora já se sabe que não poderá avançar durante este ano, dando como exemplo a retirada da obra no cruzamento da Labruge. Relativamente ao valor da obra na Rua de Barreiros esclareceu que o valor inscrito no orçamento era uma estimativa, tendo sido agora corrigido para o valor real da fatura.

A proposta foi levada à votação, tendo sido **aprovada por maioria**, com a abstenção das três deputadas do MIPAV e votos favoráveis dos restantes seis deputados.

Ponto Três: Apreciação e votação da proposta para autorização da realização de contrato interadministrativo de delegação de competências, entre o Município de Guimarães e a União das Freguesias de Airão Santa Maria, Airão São João e Vermil, para a reconstrução do muro de suporte na Rua dos Lousos em Airão Santa Maria;

O Presidente da Junta esclareceu que se trata de uma via municipal em que é necessário reconstruir um muro de suporte, sendo que a Câmara Municipal está a delegar a competência na Junta de Freguesia e a atribuir o respetivo subsídio no valor de 9.063€, sendo por isso necessária a aprovação do documento em Assembleia de Freguesia.



Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Airão Santa Maria, Airão São João e Vermil Município de Guimarães

A deputada Mónica Oliveira (PS) solicitou a clarificação do local da rua onde a obra iria ser realizada, esclarecimento esse que foi prestado pelo Presidente da Junta.

A deputada Eduarda Pereira (MIPAV) questionou quando seriam iniciadas as obras e o Presidente da Junta esclareceu que seriam logo após a aprovação do documento.

A proposta foi levada à votação, tendo sido **aprovada por unanimidade**.

Ponto Quatro: Informações do Presidente da Junta sobre a atividade da Junta de Freguesia e sua situação financeira.

O Presidente da Junta descreveu as principais atividades da Junta de Freguesia nos últimos meses, nomeadamente:

- Colocação de rails na Rua da Lagarteira (Airão Sta. Maria);
- Pavimentação da Rua das Mimosas (Vermil);
- Instalação de armadilhas para a vespa velutina nas três freguesias;
- Colocação de lombas redutoras de velocidade na Rua D. Afonso Henriques (Vermil), na Rua das Casas Novas (Airão S. João) junto à escola e na Rua Agra de Santo André (Airão S. João);
- Audiências com o executivo municipal para alteração de PDM;
- Apoio na organização dos passeios promovidos pela Fraterna;
- Participação em vários eventos/reuniões para os quais o Executivo foi convidado.

Informou também que à data existia disponibilidade de tesouraria para os compromissos assumidos.

Ponto Cinco: Discussão e votação do pedido de desagregação da União de Freguesias recorrendo ao procedimento especial, simplificado e transitório previsto no artigo 25º da Lei n.º 39/2021 de 24 de junho.

Nenhum deputado solicitou a palavra. O pedido de desagregação foi levado à votação, tendo sido **aprovado por unanimidade**.

C. PERÍODO DEPOIS DA ORDEM DO DIA

A Mesa abriu as inscrições para que os membros do público pudessem usar da palavra.



Intervenção do cidadão Marcos Mendes (não é residente mas possui propriedades na União de Freguesias)

Questionou se a obra na Rua das Mimosas (Vermil) estava concluída. O Presidente da Junta esclareceu que a parte relativa ao piso se encontrava concluída, estando ainda a faltar a sinalização. O cidadão acrescentou que a obra provocou uma alteração de cotas muito significativa que, na sua opinião, não tem fundamento, e que ficaram a faltar elementos de segurança. Considera que o muro de suporte da via não vai aguentar e que a proteção que anteriormente ele providenciava deixou de existir. Por estes motivos pretende que este aviso ao Executivo fique registado, de forma a ilibar qualquer responsabilidade sua em caso de acidente, queda ou derrocada nessa rua.

Intervenção do cidadão João Morais (de Vermil)

Indicou que concorda com o procedimento simplificado para a desagregação da união de freguesias, como forma de restaurar a centenária freguesia de Vermil, em oposição ao método de criação de freguesias, que criaria uma freguesia nova.

Intervenção do cidadão Domingos Barros (de Vermil)

Considerou que a aprovação do ponto Cinco da Ordem do Dia para se dar início ao processo de desagregação das freguesias é de elementar justiça. Reportou que a recolha do lixo porta-a-porta tem falhado na Rua das Almas e na Rua Rodrigo Ribeiro (Vermil).

Resposta

O Presidente da Junta esclareceu que desde que a Vitrus assumiu a recolha do lixo têm sido reportados muitos problemas, sendo que existem também várias ruas afetadas em Airão Sta. Maria e Airão S. João. Indicou que a Vitrus está a fazer um esforço para corrigir as falhas reportadas e pediu que os cidadãos colaborem na identificação dessas falhas, reportando-as à Câmara Municipal ou à própria Vitrus, para que rapidamente os problemas sejam resolvidos.

Terminado o Período Depois da Ordem do Dia, a ata em minuta foi lida e levada à votação, tendo sido **aprovada por unanimidade.**

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a reunião da Assembleia de Freguesia pelas vinte e duas horas.



Assembleia de Freguesia
da União das Freguesias de
Airão Santa Maria, Airão São João e Vermil
Município de Guimarães

Deste ato, e para constar, lavrou-se a presente ata, que será assinada pelos membros da Mesa.

O Presidente da Mesa

A Primeira Secretária

O Segundo Secretário